



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

01. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de homenagem para atender às necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Ceará - CRF/CE para realização da Solenidade alusiva ao “Dia Internacional do Farmacêutico”.

02. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Servidor(a)	Função
José Alves Araújo	Profissional de Suporte Administrativo –PSA – CRF/CE
Ana Karine Gomes de Lima	Profissional de Suporte Administrativo – PSA – CRF/CE

03. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta o devido estudo para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

Considerando a relevância da solenidade para a valorização dos profissionais farmacêuticos e a necessidade da contratação adequada para a cerimônia de entrega da Comenda do Mérito Farmacêutica Cearense, este documento detalha o serviço a ser contratado e os critérios para a escolha da empresa a ser contratada.

04. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Ceará – CRF/CE necessita contratar uma empresa especializada para fornecimento de Placas para a Solenidade em homenagem a categoria de farmacêuticos em comemoração ao “Dia Internacional do Farmacêutico” que ocorrerá em setembro de 2026.

A Diretoria do CRF-CE, Conselheiros Federais e Regionais com a efetiva participação da categoria farmacêutica cearense, de forma democrática, realizou a escolha dos indicados a Comenda ao Mérito Farmacêutico Cearense por Área de Atuação, em I Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 18/12/2025.

Categorias: ANÁLISES CLÍNICAS, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, EMPREENDEDORISMO, ESTÉTICA, ENSINO, FARMÁCIA COMUNITÁRIA, FARMÁCIA CLÍNICA, FARMÁCIA HOSPITALAR, GESTÃO DA QUALIDADE, HEMOTERAPIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO, ONCOLOGIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE, PERÍCIA FORENSE, PESQUISA, RESIDÊNCIA, SAÚDE PÚBLICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IN MEMORIAM, AUTORIDADE, FUNCIONÁRIO(A) DO ANO, INSTITUIÇÃO E MEDALHA PROFESSOR OSWALDO RABELO.



A Diretoria do CRF-CE, Conselheiro Federal e Regionais apresenta a Categoria farmacêutica, o homenageado em 2026, com a Comenda do Mérito Farmacêutico Cearense.

A Comenda do Mérito Farmacêutico Cearense visa homenagear profissionais e instituições por magnificente contribuição à classe farmacêutica, à sociedade, à saúde ou pelos relevantes serviços prestados ao CRF-CE, conforme critérios de avaliação científica, acadêmica, ética e profissional.

Anualmente a entrega das Comendas é realizada em ato solene, no mês de setembro, na semana em que se comemora o Dia do Internacional do Farmacêutico.

São 32 (Trinta e duas) placas em aço inox; cor prata; medindo 15 cm (largura), 21 cm (comprimento) e espessura mínima de 1mm; gravação no metal em alto relevo e em estojo de veludo na cor azul.

4.1 HOMENAGEADOS:

01 – MEDALHA PROFº OSWALDO RABELO - MAIOR HONRARIA DA PROFISSÃO
Dra. FABIANA PEREIRA SOARES

02 - ANÁLISES CLÍNICAS
Dr. NILTON CÉSAR WEYNE DA CUNHA

03 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Dr. ARMESON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO

04 - EMPREENDEDORISMO
Dr. ARISOL PARENTE PORTELA

05 - ESTÉTICA
Dra. LUANA FONTENELE PINHEIRO RABELO

06 - ENSINO
Dra. ÂNGELA MARIA DE SOUSA PONCIANO

07 – FARMÁCIA COMUNITÁRIA
Dra. LÚCIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS

08 - FARMÁCIA CLÍNICA
Dra. MARIA IRACEMA ROCHA DE ANDRADE

09 - FARMÁCIA HOSPITALAR
Dra. MALENA GADELHA CAVALCANTE

10 – GESTÃO DA QUALIDADE
Dra. ELZA GADELHA LIMA

11 - HEMOTERAPIA
Dr. FRANCISCO RÉGIS ARAÚJO FERREIRA GOMES

12 – INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Dra. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO MOREIRA

13 - INDÚSTRIA
Dra. LARISSA PLUTARCO VIANA



14 - LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE
Dra. PATRICIA FREITAS AUSTREGÉSILO

15 - MANIPULAÇÃO
Dra. TÂMARA CASTELO BRANCO

16 - ONCOLOGIA
Dr. BRENO MAGALHÃES GOMES

17 – PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE(PICS)
Dra. ANGÉLICA REGINA LIMA BRASIL

18 – PESQUISA
Dra. ALICE MARIA COSTA MARTINS

19 – PERÍCIA FORENSE
Dra. SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL

20 - RESIDÊNCIA
Dra. ANA LUIZA DE AGUIAR ROCHA MARTIN

21 – SAÚDE PÚBLICA
Dra. MARIA IRACEMA AGUIAR PATRÍCIO

22 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Dra. RACHEL SINDEAUX PAIVA PINHEIRO

23 – IN MEMORIAN
Dr. JOÃO CAMPOS PAIVA NETO

24 - IN MEMORIAN
Dra. TEREZINHA ALVES PINTO

25 – IN MEMORIAN
Dr. PAULO CORJESU BRITO ALVES

26 – IN MEMORIAN
Dra. MARIA IÊDA DE HOLANDA TIMBÓ

27 – AUTORIDADE
Dep. Estadual AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES

28 - AUTORIDADE
Dep. Federal LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA

29 - AUTORIDADE
Dep. Federal JOSÉ LEÔNIDAS MENEZES CRISTINO

30 - INSTITUIÇÃO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE

31 - INSTITUIÇÃO
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS(SVO)



32 - INSTITUIÇÃO
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR

33 - FUNCIONARIO DO ANO
JÚLIO CESAR FERREIRA ALVES

05. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Termo de Referência.

A empresa contratada deverá apresentar proposta financeira compatível com os preços de mercado e que reflita a qualidade e a sustentabilidade dos serviços; além de possuir capacidade técnica e econômica para a prestação dos serviços dentro dos prazos estabelecidos sem prejuízo das atividades descritas; cumprir a legislação trabalhista e tributária vigente devendo estar em dia com as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.

A execução do serviço, objeto da futura contratação, deverá ser realizada diretamente pela contratada, observadas rigorosamente, as especificações, prazos e todas as condições contidas nesse estudo e demais documentos de especificações; como também todas as demais condições e encargos de contratação fixados; as normas regulamentares dessa prestação de serviço entre outras situações.

5.1 SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação, haja visto, ser uma aquisição com pronta entrega, conforme fundamentação do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços esta materializada em documento que conterá método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

6.1 LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Solução 6.1.1 Adquirir as placas e contratar uma empresa especialista para fazer a gravação dos nomes dos homenageados.

Solução 6.1.2 Contratar uma empresa para fornecer as placas já com os nomes dos homenageados gravados tendo em vista a especialização da empresa nesse ramo de serviço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida e que torna-se mais viável é a contratação de uma empresa especializada para fornecer as placas prontas. Essa escolha e a mais adequada, tendo em vista a praticidade e por tratar-se de empresas com experiência nesse seguimento de mercado.



A solução proposta visa proporcionar ao Conselho Regional de Farmácia consolidar a cada ano a valorização do Profissional Farmacêutico perante a Sociedade Cearense, quando por meio do evento que marca a comemoração do “Dia Internacional do Farmacêutico”.

Anualmente, o CRF/CE homenageia os profissionais farmacêuticos que se destacaram por suas contribuições ao desenvolvimento e valorização da Profissão Farmacêutica, com Placas de Homenagem. Dessa forma, o CRF/CE como o Conselho de Classe ressalta, com esse evento, a importância desses profissionais para a sociedade.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Placas de Homenagem (32 unidades)

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Cotação de preço conforme parâmetros da Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, de contratação pública similar da esfera federal.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Placas de Homenagem: placas de homenagem em aço inox; cor: prata; Medindo 15 cm (largura), 21 cm (comprimento) e espessura mínima de 1mm; gravação no metal em alto relevo, fonte, texto e logomarca a definir do Conselho Regional de Farmácia do Ceará; em estojo de veludo na cor azul.	446545	32	165,83	5.306,56

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento, pois trata-se de aquisição de objeto único.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação esta previsto no plano anual de contratações do Conselho Regional de Farmácia do Ceará para ano de 2026 , haja vista alinhada de forma deliberativa.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Prestar homenagem (mensão honrosa) de relevantes serviços prestados à profissão farmacêutica e à Saúde Pública do Estado do Ceará.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes ou qualquer instalação.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Infraestrutura tecnológica: Não há necessidade;

Infraestrutura elétrica: Não há necessidade;

Espaço físico: Não há necessidade;

Mobiliário: Não há necessidade;



Não há necessidade de adequação de mobiliário;

Impacto ambiental: A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, conforme disposto na Instrução Normativa STI nº 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento e Gestão e guia de Contratações de Sustentabilidade da AGU.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da autoridade competente.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências adicionais a serem adotadas nestas contratações.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Ana Karine Gomes de Lima
Ana Karine Gomes de Lima
Profissional de Suporte Administrativo
CRF/CE

José Alves Araujo
José Alves Araujo
Profissional de Suporte Administrativo -
CRF/CE